81

Copia - Ibrahim Machado - Tabellião - 23, Rua do Rosario, 23 - L. 141 - Fs. 67. —

Escriptura de venda do dominio util de um terreno nos fundos da Avenida 42 da Rua Jeneral Pedra, que faz José Augusto de Souza á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo:- Saibam q.tos esta virem, que no A.N.N.S.J.C. 1906, aos 26 dias do mez de Abril, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meo digo Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu Tabellião fui vindo com.ps. justos e contractados como Out.e vendedor José Augusto de Souza, maior, solteiro, proprietario, residente nesta Capital, e como out.a Compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios das ttes. abaixo nom.s e ass.s e estas de mim Tab.m do que dou fé bem como de me ter sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mm.as ttes. pelo out.e vendedor me foi dito o seguinte: 1º Que é legitimo Senhor e possuidor do dominio util de um terreno nos fundos da Avenida Nº. 42 da Rua Jeneral Pedra, freguesia

de Sant'Anna, desta Capital. 2º Que houve por arrematação em praça de 31 de Agosto de 1905, do Juiz da 3ª Vara Civel desta Capital. 3º Que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura com as letras A. B. C. D. e tem conforme a mesma planta a area de 233 m(2). e os seguintes limites: por um lado com a Avenida Nº 42 delle declarante e o predio de Joaquim da Silva Leitão, por outro com Carlota Mariados Reis Moreira, por outro com o Snr. Francisco Mariano de Vieiros e por outro com a Estrada de Ferro Central do Brasil. 4ª Que o terreno é foreiro pelo que se acha sujeito ao foro á Prefeitura Municipal que consentio na presente venda e recebeu o respectivo laudemio conforme se vê do Alvará Nº 2799 que ficou registrado no actual Lº de regº desta Cartº. 5º Que pelo presente Instrumº vende á Gtª Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o referido terreno pelo preço e quantia de sete contos de reis (7:000$000) que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta Escriptura,

devidam.te transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella Repartição. E 6.º Que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido terreno á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste Instrumento e da clausula Constituti obrigando-se a Outr.e por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa trazendo a Fazenda a salvo e. paz de quaesquer duvidas e contestações futuras digo contestações de terceiros e a responder pela eviccão de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Dr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 30 de Março ultimo exarado no processo originado pelo Aviso N.º 646 de 23 de Fevereiro do corr.te anno do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contracto. Pagou-se desta.... 7$700 de sello p/p.l e imp.º addl. pelas ex.t ab.l collados e devidam.te inutilisados

83

84

26-2-923

4

do que dou fé. Pelos conhecim.os N.os 2:752, 2:753, 2:754, 2:755 e 2:756 vê-se que a Avenida á rua General Pedra N.º 42 acha-se quite do imp.º predial do 1.º Semestre do corrente ex.º: sendo o terreno por esta vendido nos fundos da mesma Avenida. E de como assim o disseram, outorgaram e aceitaram me pediram que lavrasse nestas a presente escrip.ª de accordo com a minuta apresentada que sendo lida ás partes e ás test.s Jacintho Mariano Teixeira da Cunha e Mario Queiroz a assignam. E eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tab.ª a sub.º q. digo Tabellião que a escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro 26 de Abril de 1906. José Augusto de Sousa. Carlos Augusto Paylor. Jacintho M. V. Cunha. Mario Queiroz. (Inutilis ent. no total de 7$700. Trasl.ª hoje. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tabellião, a subscrevo e assigno em publico e raso.- Em test.º da verd.e (Estava o signal publico, e assignado)- Ibrahim Carneiro da Cruz Machado——— Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 26 de Julho de 1923. (José Leite Soares Junr.)- 3.º escrip.º do 2.º R.º——— (J. Waldemar Pedro Santos) escrip.º do exp.º 3.º D. Fiscal do Acre, adj.º- Foi registrada no L.º 3 C, pag. 313, sob n.º de Ord. 33.483. Wald.º